ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Ofício n.º 5746/2025 – DG/IGP

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Rovam Simões Gonçalves de Castro,
M. D. Presidente da Câmara Municipal,
Câmara Municipal de Rio Grande.
E-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br, expedienteana@gmail.com.

Ref. Demanda SSP 000 008 626 – Protocolo 31978/0001.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Demanda SSP nº. 000 008 626, Protocolo 31978/0001, informamos que estamos cientes da necessidade de melhorias na estrutura do Posto Médico-Legal de Rio Grande.

Ocorre que atualmente, o PML deste município opera em espaço cedido pela Santa Casa de Misericórdia de Rio Grande, o que acaba limitando as possibilidades de melhorias estruturais sem prévia atuação da instituição de saúde. Em razão deste fato, a 3ª Coordenadoria Regional de Perícias vem realizando tratativas junto ao setor que coordena a execução de obras dentro das dependências do Hospital, objetivando melhorias junto ao Posto Médico-legal de Rio Grande.

Não obstante a esta negociação, e entendendo que a responsabilidade pelo correto atendimento à população cabe a este órgão, nos comprometemos a continuar buscando alternativas viáveis para a sua melhoria.

Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40 – CEP 90035-020 – Porto Alegre/RS
Fone: 32885170
E-mail: gabinete@igp.rs.gov.br

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Paulo da Cruz Barragan,
Diretor-Geral/IGP/SSP.